

JFRN institui obrigatoriedade do processo eletrônico para mandados de segurança

A partir do dia 18 de fevereiro, o uso do processo judicial eletrônico (PJe) para ajuizamento e tramitação de mandados de segurança será obrigatório na Justiça Federal no Rio Grande do Norte. De acordo com a Portaria 0023/2013, assinada pelo diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, juiz federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto, a iniciativa visa a atender as disposições da Lei 11.419, de 19/12/2006, que versam sobre a informatização do processo judicial e a necessidade de dar cumprimento à determinação constan-

Curso de gestão de documentos

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) está com inscrições abertas para o curso de gestão de documentos públicos e segurança da informação. A iniciativa tem o propósito de capacitar e qualificar servidores públicos ou particulares, na área de biblioteconomia ou arquivologia, no



te no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 16/2012, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A Portaria estabelece, ainda, que a obrigatoriedade do uso do PJe na JFRN também será aplicada em todos os incidentes processuais e ações conexas.

Obrigatoriedade - O PJe, desenvolvido em conjunto pela Secre-

uso dos instrumentos e princípios básicos da gestão documental e segurança da informação. A capacitação ocorrerá no período de 28 a 31/01, na Escola de Contas Públicas Barreto Guimarães (ECPBG). Mais informações: www.tce.pe.gov.br/escola ou pelo telefone (081) 3181-7928.

taria Judiciária e Subsecretaria de Tecnologia da Informação do TRF da 5ª Região, é uma ferramenta que proporciona celeridade ao andamento dos processos. Desde outubro do ano passado, todos os processos envolvendo novas ações ordinárias, seus incidentes, ações acessórias e agravos de instrumento que tramitam nas varas da justiça federal potiguar estão na modalidade PJe. O que a nova portaria da direção do Foro promove é a ampliação desse sistema, que passará a ser obrigatório também para o mandado de segurança.

Livro do STF

Já está disponível para venda na Livraria do STF o livro "Composições Plenárias do Supremo Tribunal Federal". A obra retrata as composições plenárias do Supremo Tribunal Federal desde 1891 até maio de 2012. Para realizar a compra pela internet basta acessar www.stf.gov.br.

Subsecretaria de Pessoal cobra certidões

A Subsecretaria de Pessoal informa que muitos servidores que estão substituindo ou já substituíram ocupantes de FC-05, FC-06 ou de Cargo em Comissão ainda não apresentaram as certidões exigidas pela Resolução nº 156/2012-CNJ. Quem se encontra nessa situação deve ficar atento para a importância de entregar as referidas certidões à Subsecretaria de Pessoal com a maior brevidade possível. Todos os documentos devem ser entregues na Subsecretaria de Pessoal ou através do FLUXUS, ou, ainda, encaminhados para o seguinte e-mail: peessoal.cadastroelotacao@trf5.jus.br. Quem tiver alguma dúvida pode entrar em contato com a Seção de Cadastro e Registro Funcional, nos ramais 9232/9334.

Aniversariantes

Sábado, dia 26 de janeiro

André Luiz Viana Rodrigues
Divisão da 3ª Turma

Silvânia Almeida Marinho Sales
Gab. do Des. Federal José Maria Lucena

Dílson Felipe de Oliveira Luna
Subsecretaria de Precatório

Luciana Albuquerque de Barros Nunes
Secretaria Judiciária

Isabelly de Oliveira Campos Ferreira
Subsecretaria de Pessoal

Domingo, dia 27 de janeiro

Juiz Federal Fábio Luiz de
Oliveira Bezerra
SJRN



José Francisco de Oliveira
SOSERVI

Maria Carolina de Araújo Lima
Divisão da 2ª Turma

Paulo Victor Cruz Souto Maior
Subsecretaria de Material de Patrimônio

Lázaro Guimarães participa de reunião do CNMP

O desembargador federal Lázaro Guimarães, decano do TRF5, estará em Brasília nos próximos dias 29 e 30/01. O magistrado participará das duas primeiras sessões de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Na terça-feira, haverá a sessão ordinária e, no dia seguinte, uma sessão extraordinária. O desembargador federal encontra-se de férias desta Corte e está sendo substituído pelo juiz federal André Dias Fernandes.

